

PROJETO DE LEI 5.616/2016¹

1. Síntese da Matéria:

O PL 5616/2016, de autoria do Dep. Pompeo de Mattos, almeja alterar a Lei nº 12.869/2013, de modo a modificar determinados critérios estabelecidos para a contratação e remuneração de permissionários lotéricos pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e também quanto às condições para a sua atuação como correspondente bancário.

2. Análise:

O PL 5616/2016 não interfere no montante de despesas ou de receitas públicas federais, tendo em vista que se trata de buscar normatizar as relações econômicas entre a CAIXA e seus permissionários.

Trata-se, pois, de proposição de caráter meramente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

O PL 5616/2016 não tem implicação orçamentária e financeira.

4. Resumo:

O PL 5616/2016 não representa impacto sobre as receitas e/ou despesas públicas.

Brasília, 04 de novembro de 2021.

Antonio Carlos Costa d'Ávila Carvalho Junior - Consultor.

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.